Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº. 002/2023

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatária: Exma. Sra. Édia Klippel Littig
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para exporem o que segue:

Tendo em vista que o Ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou no dia 16 do corrente mês, o **reajuste no novo Piso Nacional do Magistério, contemplando os professores** da Educação Básica, servimo-nos do presente, para REQUERER a Vossa Excelência, à frente da Secretaria Municipal de Educação, que viabilize junto ao Poder Executivo o pagamento do mesmo, que a princípio será no valor de R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o reajuste o equivalente a 15% em relação aos anos anteriores.

Vale enfatizar, que muitos são os profissionais da Educação Básica que estão aguardando com grande ansiedade pelo pagamento do novo Piso Nacional, os quais fazem jus e merecem serem contemplados, haja vista, a defasagem salarial acumulada da mencionada Classe.

Posto isto, na expectativa do atendimento a esta solicitação, esperamos poder contar com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de atender o que segue.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2023.

Abrão Levi Kiffer | **Cezar Tadeu Ronchi Junior** | **Dório Alfredo Braun**

Felipe Hulle Del Puppo | **José Rodolfo Krohling** | **Luciano Navar B. Menendez**

Maylson Littig | **Natalino Bianqui Netto** | **Renato Luiz V. Werneck**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.